

RESOLUÇÃO Nº 274/2024-CPJ

Altera a Resolução nº 270/2024-CPJ, que Cria a Central de Autocomposição do Patrimônio Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, considerando o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0002985/2024-38, *ad referendum* do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 270/2024-CPJ, que Cria a Central de Autocomposição do Patrimônio Público e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 4º Ficam revogados os incisos V, VI (ambos) e VII do art. 4º da Resolução nº 144/2018-CPJ." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça